

**PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA PARA VAGAS
REMANESCENTES DA 2^a SÉRIE DOS MTEC-PI(ADMINISTRAÇÃO,
EDIFICAÇÕES, MARKETING, ELETRÔNICA E MEIO AMBIENTE), MTEC
(DESIGN DE INTERIORES) e MTEC-N(MEIO AMBIENTE E ELETRÔNICA)**

INSCRIÇÕES

**De 17/11/2025 a 28/11/2025 - Na Secretaria Acadêmica da Etec
das 08H ÀS 12H, DAS 13H30MIN ÀS 17H OU DAS 18H ÀS 20H30MIN
(MENORES DE IDADE NÃO PODEM REALIZAR A INSCRIÇÃO SOZINHOS, OBRIGATÓRIO A PRESENÇA DO
RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA)**

**NO ATO DA INSCRIÇÃO, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE
DOCUMENTOS(OBRIGATÓRIO):**

- Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- Cópia do R.G.;
- Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a série anterior;
- Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital que está disponível nos murais da ETEC, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

PROVA OBJETIVA:

Dia 12/12/2025 às 09h – na ETEC GUARACY SLVEIRA

GABARITO DA PROVA

Dia 15/12/2025 - a partir das 13h nos murais da ETEC

OBS.: A ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA SERÃO AGENDADAS PELA COMISSÃO COM O APROVADOS NA PROVA
OBJETIVA

CLASSIFICAÇÃO:

20/12/2025 a partir das 13h nos murais da ETEC

DIVULGAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS:

22/01/2025 – NOS MURAIS DA ETEC

CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA:

23/01/2025

VIA E-MAIL E NOS MURAIS DA ETEC

EDITAL n.º 01, de 03/11/2025

A Escola Técnica Estadual Guaracy Silveira, atendendo o disposto no § 3º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda (2ª)série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração, Marketing, Edificações, Eletrônica, Meio Ambiente (Período Integral e Design de Interiores (Período: TARDE) para o ano letivo de 2026.**

I. Das disposições preliminares

- As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em **Administração, Marketing, Edificações, Eletrônica, Meio Ambiente (Período Integral e Design de Interiores (Período: TARDE)** na ETEC Guaracy Silveira
- O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
- Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
- Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

- As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período **17/11/2025 a 28/11/2025** na ETEC GUARACY SILVEIRA, no horário das 08h às 12h, das 13h30 às 17h e das 18h às 20h.
- Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
- No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - Cópia do R.G;
 - Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
 - Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

- O processo será constituído por 03 instrumentos distintos:
 - Prova objetiva única: Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) com no mínimo **50 questões** e no máximo 60 questões.
 - Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica.
 - Avaliação prática referente a parte profissionalizante.
- A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico das Etescs do Centro Paula Souza.
- O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico do Centro Paula Souza e/ou M-TEC e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.

4. A prova será constituída de 50 a 60 questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar), com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC das Etecs do Centro Paula Souza.
5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado e/ou M-TEC.

IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional interdisciplinar no 12/12/2025 às 09h na ETEC Guaracy Silveira.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG);
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - c. Certificado de reservista militar (com foto);
 - d. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTES: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será eliminado do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova.
 - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - l. Agir com des cortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento na prova da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar)**.
5. Serão convocados para a entrevista e prova prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
 - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - c. Outros critérios que a Direção da Etec considera aplicáveis para o processo. Ex: Maior idade, menor idade, Melhor desempenho na Entrevista por competências.
3. A classificação final do Concurso será divulgada na 20/12/2025 às 13h nos murais da ETEC e no site da ETEC.
4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e061acad@cps.sp.gov.br sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC da Etec.

VII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 22/01/2026.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos 26/01/2026 e 27/01/2026.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 30/06/2026.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de 22/01/2026 e 26/01/2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira e segunda séries do Ensino Médio Integrado ao Técnico e/ou M-TEC, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 03/11/2025



Sônia Santos Espíndola

Superintendente da Etec

Designação publicada no DOE em 01/08/2025

(Verifique o código 2025.07.31.1.2.10.14.2.235.1237558 em
<http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>)

Sônia Santos Espíndola

Superintendente

RC 1.463.542-4

Controle de Mural		
Afixado em	/	/
Retirado em	/	/